



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.000683/2023-01

Unidade Gestora: DE/PR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da Diretoria-Executiva, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Diretor-Executivo, **Juliano de Carvalho Lima**, matrícula SIAPE nº 2514906, designado pela Portaria Ministerial nº 2.538 de 5 de junho de 2023 (doc. SEI 4696125), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 10 de 10 de janeiro de 2024 (doc. SEI 4696140), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora-Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, matrícula SIAPE 06464141, no uso das atribuições que lhe confere a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador da FIOTEC com Participação da Diretoria Executiva (doc. SEI 4696174), Portaria nº 227/2024 (doc. SEI 4696222), acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 43/2023 (doc. SEI 2510720), conforme a minuta aprovada pelo PARECER n. 00089/2025/CLC RETORNO/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (doc. SEI 4709767), de acordo com a instrução contida no processo nº 25380.000683/2023-01, mediante as seguintes cláusulas e condições estipuladas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 43/2023, por mais 6 (seis) meses, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 conforme documento (doc. SEI 4684491).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual inicia-se a partir de 23/02/2025 até 23/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

3.1.1. Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033;

3.1.2. PTRES: 172771;

- 3.1.3. Elemento de Despesa: 339039,
3.1.4. Fonte de Recursos: 1001000000.
3.2. Conforme nota de empenho 2025NE000454 (doc. SEI 4735305) no valor de R\$ 10.000,00, com saldo de R\$ 10.000,00.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

- 4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/TCU e TST em 18/02/2025 conforme documento SEI 4743706.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1. A Fiocruz providenciará a divulgação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

Juliano de Carvalho Lima
Diretor-Executivo

Pela Contratada:

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora-Executiva

Testemunhas:

Pela Contratante:

Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 18/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 19/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4743745** e o código CRC **A3B7BA7A**.

Contrato nº 000043/2023

Última atualização 19/02/2025

Localização

Unidade

Termo

Código

Descrição

Valor

Localização

Observações

Endereço

Município

Estado

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 19/02/2025

Data assinatura: 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 23/08/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2023, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021 CONFORME DOCUMENTO (DOC. SEI 4684491).

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 8.906.766,08 **Valor global:** R\$ 8.906.766,08

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2023, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021 CONFORME DOCUMENTO (DOC. SEI 4684491).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ▾

Tipo ▾

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5 ▾

1-1 de 1 itens

Página:

1 ▾

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 19/02/2025

Data assinatura: 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 23/08/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2023, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021 CONFORME DOCUMENTO (DOC. SEI 4684491).

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 8.906.766,08 **Valor global:** R\$ 8.906.766,08

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2023, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021 CONFORME DOCUMENTO (DOC. SEI 4684491).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE